

# **Boletim de Serviço**

## **Extraordinário**

**Nº 129, 11 de março de 2020**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**

Superintendente / HUGG -UNIRIO

**RICARDO DE SOUZA CARVALHO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES.....	4
Portaria-SEI nº 809, de 06 de março de 2020.....	4
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	6
Portaria-SEI nº 810, de 09 de março de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 811, de 09 de março de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 812, de 09 de março de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 813, de 09 de março de 2020.....	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 814, de 09 de março de 2020.....	9
REVOGAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 815, de 10 de março de 2020.....	10
COLEGIADO EXECUTIVO.....	11
REGULAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
Resolução - SEI nº 2, de 09 de março de 2020.....	.11

**SUPERINTENDÊNCIA**
**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES**
**Portaria-SEI nº 809, de 06 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário de Estoques do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle 2020, instituída pela Portaria nº 805, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 02 de março de 2020, que passa a contar com os seguintes membros:

<b>Comissão de Inventário de Estoques do HUGG 2020</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	MARIA ELISA SOUTO VIEIRA CUNHA	Farmacêutica	3128118
Coordenadores da Área	JANE MARIA DE CARVALHO	Farmacêutica	1437199
	ANDREA VILLARDO	Nutricionista	1123149
	NÚBIA MACIEL TAVARES	Farmacêutica	1425364
	LÍVIA TEIXEIRA DE MATTOS	Farmacêutica	1396044
	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	Analista Administrativo	3074567
Equipes de Contagem	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR	Analista Administrativo	3074816
	ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA	Técnica em farmácia	3070294
	CARLOS ALBERTO PEDROSA MAGALHÃES	Técnica em farmácia	3070392
	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnica em farmácia	1994457
	FABRÍCIO FELIPPE DOS SANTOS	Técnica em farmácia	3059283
	ANA CAROLINA CAZEIRO VIDAL	Técnica em farmácia	3059279
	PRISCILLA HENRIQUES DE	Técnica em farmácia	3061162

	SOUZA OLIVEIRA		
	GISELI DA ROCHA LEMOS	Técnica em Enfermagem	14341069
	RISA MARIA GUEDES DA SILVA	Enfermeira	3074970
	PABLO MURILLO PASSOS DA SILVA	Assistente Administrativo	419505
	DANIELLE COSTA REIS	Nutricionista	1812534
Equipe de Fiscalização	VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	Chefe do Setor Orçamento e Finanças	1558783
Equipe Multidisciplinar	THIAGO GUIMARÃES DA SILVA	Assistente Administrativo	3043432
	PATRÍCIA DUARTE DA SILVA	Assistente Administrativo	3053101
	RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS	Farmacêutica	1066517

Art. 2º O Inventário de Estoques do HUGG seguirá o cronograma constante do Anexo I desta portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 805, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 02 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Anexo I - Cronograma do Inventário 2020**

ATIVIDADE	SESUP	FARMÁCIA	NUTRIÇÃO
Período do Inventário dos estoques:	09 - 13/03/2020 das 08 às 17 h	10 - 15/03/2020 das 08 às 17 h	10 - 13/03 de das 08 às 17h
1. Gerar listas de contagem	09/03/2020	10/03/2020	10/03/2020
2. Distribuir as listas para as equipes	09/03/2020	10/03/2020	10/03/2020
3. Realizar a contagem	09 -13/03	10 13/03	11-12/03/2020
4. Realizar consolidação das informações	10 -12/03	11-13/03	11-12/03/2020
5. Conferir se a digitação está	10 – 12/03	11-13/03	11-12/03/2020

correta			
6. Corrigir a digitação	10 – 12/03	11-13/03	11-12/03/2020
7. Conferir se os saldos são equivalentes	10 - 12/03	11-13/03	11-12/03/2020
8. Gerar lista de variação para recontagem	10 - 12/03	11-13/03	11-12/03/2020
9. Avaliar necessidade de recontagem	10 - 12/03	11-13/03	12/03/2020
10 Efetuar ajustes nos dados de contagem	11 - 13/03	11-13/03	13/03/2020
11 Gerar relatório final de variação de estoque	13/03	13/03	13/03/2020
12. Realizar ajuste no sistema de controle de estoque	16-20/03	16-20/03	16-20/03
13. Relatório Final do Inventário	30/03	30/03	30/03
Conciliação Contábil	31/03-02/04		
Submissão de resultados às autoridades	03/04		

### **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

#### **Portaria-SEI nº 810, de 09 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo INS202003,

**RESOLVE:**

*nº 129, quarta-feira, 11 de março de 2020*

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2019, sobre o salário básico de LUANDA SILVEIRA PAPI, Matrícula SIAPE 1485789, ocupante do cargo de MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme Laudo INS202003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria-SEI nº 811, de 09 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 22/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/09/2019, sobre o salário básico de CARLA BRUNA ESTEVAM MOREIRA FERREIRA MAGALHAES, Matrícula SIAPE 3145943, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Laudo 22/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria-SEI nº 812, de 09 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 22/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 19/06/2019, sobre o salário básico de CECILIA MARIA STROPPA FAQUIM, Matrícula SIAPE 2014166, ocupante do cargo de MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, conforme Laudo 22/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria-SEI nº 813, de 09 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 32/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21/01/2020, sobre o salário básico de MAURICIO NOGUEIRA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 2238481, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Laudo 32/2019, emissão de Janeiro/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 814, de 09 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre ou agenciamento de transportes terrestre para servidores, empregados e colaboradores, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Gustavo Barros Marsiglia	3074763
Roberto leandro Alves de Jesus	12237580
Vinicius da Rocha Thompson Coelho	3075101

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **REVOGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 815, de 10 de março de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 226, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 16 de outubro de 2018, que concedeu o adicional de insalubridade para ANDREIA COTA BERTAO REICHEL, Matrícula SIAPE 3060000, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

## COLEGIADO EXECUTIVO

### REGULAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resolução - SEI nº 2, de 09 de março de 2020

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), composto pelo Superintendente e pelos Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e de Administração, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.<sup>a</sup> revisão), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Setor de Administração do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), constante do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Presidente

Acesse o **ANEXO I** à Resolução - SEI nº 2: [Regulamento do SAD](#).